

 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

 PRÓ-REITORIA DE ENSINO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

**SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO NÍVEL I**

**EDITAL N.º 0x/2019/IBP**

 A Universidade Federal de Viçosa, através do presente edital, informa que se encontram abertas na secretaria do  Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, no período de **x a x de x**, das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h, as inscrições para seleção de **um** **monitor voluntário, nível I**, para atuar na(s) disciplina (s) **xxxxxxxxxxx** , pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução Nº 03/2019 do CEPE.

2. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado com aprovação um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na(s) disciplina(s) do concurso.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar cópia do Histórico Escolar e preencher o requerimento de inscrição, devidamente assinado pelo orientador acadêmico do estudante.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde. .

5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:

 5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

 5.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das três avaliações.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Instituto em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.

9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

10. O conteúdo programático e a bibliografia indicada da(s) disciplina(s) do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários, estão no ANEXO I deste edital.

11. Os candidatos classificados atuarão como monitores voluntários.

11.1 O candidato poderá vir a ser contemplados por bolsa no caso de disponibilidade de bolsa pelo Instituto de Ciências (sugestão, se não sejar, gentileza retirar do edital).

Rio Paranaíba,   x de      x de     .



 Meire de Oliveira Barbosa

Chefe do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde

Campus UFV Rio Paranaíba

**ANEXO I**

**EDITAL Nº0x/2019/IBP**

|  |  |
| --- | --- |
| **NOME DA DISCIPLINA (CÓDIGO)** |  |
| **1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO MONITOR VOLUNTÁRIO** |
|  |
| **2. PROVA ESCRITA** |
| DATA: HORÁRIO: LOCAL: |
| **3. PROVA ORAL** |
| DATA: HORÁRIO: LOCAL: |
| **4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** |
|  |
| **5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS** |
|  |